



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### LEI COMPLEMENTAR Nº 5.531/2023

**"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 795/82 QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE SOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, nos termos do § 8º do art. 53 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os Art. 27 e 28 da Lei Municipal Nº 795/82, que Dispõe Sobre o Parcelamento de Solo, passando a ter a seguinte redação:

**Art. 27**

*Art. 27 - O projeto será aprovado pela Prefeitura Municipal, com anuência prévia, quando previsto em lei, das autoridades ambientais estaduais ou federais e do INCRA, quando localizado em zona rural.*

**Art. 28**

*Art. 28 - Após anuência das autoridades e órgãos mencionados no artigo anterior, o loteador deverá apresentar o projeto à Prefeitura Municipal para fins de aprovação, acompanhada dos seguintes projetos complementares:*

*I - Projeto da rede pluvial e esgoto, de acordo com a lei municipal 4569/2017;*

*II - Projeto de pavimentação e paisagismo, conforme decreto municipal 9086/2022;*

*III - Projeto das obras de arte, tais como pontes, bueiros e similares.*

*Parágrafo único: Ficam dispensados os projetos de redes de abastecimento de energia elétrica e água, devendo ser apresentadas somente as ARTs dos responsáveis por tais projetos e execução.*

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes  
Canguçu, 28 de novembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

**LEANDRO GAUGER EHLERT**  
Primeiro-Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo  
Autoria: Vereador Leandro Gauger Ehlert.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2310-EFF5-2E1A-C994

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO ZANETTI BERTINETTI (CPF 001.XXX.XXX-04) em 28/11/2023 11:21:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO GAUGER ELHERT (CPF 009.XXX.XXX-66) em 28/11/2023 13:08:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/2310-EFF5-2E1A-C994>